



EDITAL Nº 39 - CPAN/UFMS, DE 4 DE MARÇO DE 2026

CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO DE HISTÓRIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN**, instituída pela Portaria nº 33/2026, de 19 de fevereiro de 2026, do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGEP/UFMS nº 03/2026; e Edital CPAN/UFMS nº 9/2026; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital de Anulação da Prova Escrita referente ao Processo Seletivo objeto do Edital CPAN/UFMS nº 09/2026.

1. Fica ANULADA a Prova Escrita realizada em 5 de março de 2026 para a vaga nº 1050, Área: Ciências Humanas / História / História do Brasil, em razão de inconsistência na forma de aplicação da avaliação.
2. Constatou-se que a prova foi aplicada em formato discursivo, em desacordo com o previsto no Edital nº 03/2026 - PROGEP/UFMS, que estabelece a realização de prova escrita objetiva, razão pela qual se faz necessária a anulação da etapa para assegurar a observância das regras editalícias e a isonomia entre os candidatos.
3. Em razão da anulação da etapa, não haverá divulgação de resultado da prova anteriormente aplicada, ficando sem efeito quaisquer registros relativos à avaliação realizada na referida data.
4. O novo cronograma para as provas será publicado posteriormente.
5. Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 03/2026 - PROGEP/UFMS e do cronograma do processo seletivo, no que não conflitem com o presente Edital.

WALDSON LUCIANO CORREA DINIZ
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Waldson Luciano Correa Diniz, Professor do Magisterio Superior**, em 06/03/2026, às 19:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6268280** e o código CRC **294B055A**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS